

S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Declaração de Retificação n.º 29/2016 de 4 de Abril de 2016

Nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1609/2014, de 26 de agosto, publicado no n.º 163 da II Série do *Jornal Oficial*, declara-se que o Contrato-Programa n.º 26/2016, de 5 de fevereiro, que se encontra publicado no n.º 25 da II Série do *Jornal Oficial*, saiu com as seguintes inexactidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

Onde se lê:

“(…)

Entidade	Montante	N.º de compromisso
Shotokan Karate Clube de São Miguel	6.349,94 €	E451600445

(…)”,

Deve ler-se:

“(…)

Entidade	Montante	N.º de compromisso
Shotokan Karate Clube de São Miguel	6.349,94 €	E451600445

(…)”;

E

Onde se lê:

“(…)

Entidade	Montante	N.º de compromisso
Clube NC do Norte de PDL	8.731,38 €	E451600517

(…)”,

Deve ler-se:

“(…)

Entidade	Montante	N.º de compromisso
Clube NC do Norte de PDL	8.731,38 €	E451600836

(…)”.

31 de março de 2016. - A Chefe do Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Rafaela Seabra Teixeira*.